

PA03 - Taça do Algarve de Seniores Femininos

Regulamento da Prova

I – Inscrições e sorteio

Art.1.º – O sorteio será realizado no dia 14 de Janeiro de 2013.

Art.º2.º – Até ao dia do sorteio as equipas terão de ter obrigatoriamente 10 jogadores inscritos.

Art.º3.º- Não poderão participar jogadores sem o respectivo cartão Cipa.

II – Recompensas e Prémios

Art.4.º – Ao vencedor da Taça do Algarve será atribuída uma taça e vinte medalhas.

III – Equipas Participantes

Art.5.º – Todas as equipas de Seniores Femininos da Associação de Andebol do Algarve com um mínimo de 10 atletas inscritas.

IV – Jogadores Participantes

Art.6.º - Podem participar todos os jogadores nascidos antes de 1993 (inclusive).

V – Treinadores

Art.7.º - De acordo com o estipulado no artigo 20º do novo regulamento para o acesso e exercício da atividade de treinador de andebol.

VI – Forma de Disputa

Art.8.º - Sendo o número de equipas ímpar, será realizado um pré eliminatória entre as duas equipas pior classificadas da época anterior. A pior classificada terá a condição de visitante.

Art.9.º - A prova será realizada no sistema de meias/finais e final, durante um fim-de-semana ou no sistema casa/fora a uma mão. Na fase final aplica-se o regulamento das provas em Concentração.

Art.10.º - A prova poderá ainda ser disputada no sistema TxT a uma ou duas voltas.

VII – Títulos

Art.11.º - Ao vencedor da final será atribuído o título de vencedor da Taça do Algarve de Seniores Femininos época 2012/2013.

VIII – Classificações e Desempates

Art.12.º - Os jogos no sistema de eliminatórias, não podem terminar empatados, tendo que existir um vencedor.

Art.13.º - Em caso de empate, proceder-se-á ao desempate de acordo com as regras oficiais de jogo. (2:7).

IX – Horário e Marçações

Art.14.º - As equipas participantes na pré eliminatória, deverão indicar à Associação, o local e horário do jogo com 8 dias de antecedência.

Art.15.º - O horário dos jogos deverá ser sábado ou domingo das 15 às 19 horas.

Art.16.º - Os jogos em regime de concentração serão efectuados entre as 15 e as 19 horas.

X – Data e Local

Art.17.º - A prova será realizada em datas a indicar em circular para o efeito.

Art.18.º - O local da prova será indicado posteriormente pela associação em circular aos clubes.

XI – Entrada no Recinto/ Organização e Condições de Apoio

Art.19.º - Os jogos são realizados com entradas livres.

Art.20.º - Os árbitros são da responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve.

Art.º. 21.º - Os oficiais de mesa são da responsabilidade dos clubes intervenientes no jogo.

XII – Casos Omissos

Art.22.º - A tudo o que não vem especificado aplica-se o regulamento geral da FAP e Associações.